



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 53/2022

LICITAÇÃO MODALIDADE:

DISPENSA N.º 38/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO CADASTRAL GEORREFERENCIADO DE UM TRECHO DE 4,5KM DA ESTRADA QUE LIGA O DISTRITO DE BIGUATINGA A BR-146, PARA PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.

São Pedro da União/MG, 19 de abril de 2022.

Senhor Diretor
Daniel Rubens Galli
Departamento Municipal de Administração

O Departamento Municipal de Infraestrutura desta Prefeitura tem como demanda CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO CADASTRAL GEORREFERENCIADO DE UM TRECHO DE 4,5KM DA ESTRADA QUE LIGA O DISTRITO DE BIGUATINGA A BR-146, PARA PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA.

O fornecimento da demanda do Departamento Municipal de Infraestrutura é providenciado por empresas especializadas, mediante ao fornecimento do referido material/serviço.

Assim disposto, vimos informar a necessidade da aquisição do fornecimento desses materiais/serviços.

Informo que a demanda se faz necessária, cuja estimativa de custo fica em torno de R\$ 22.600,00 (vinte e dois mil e seiscientos reais), de acordo com pesquisa de mercado. Em comprovação, são anexadas as cotações recentes de preços para a aquisição do material/serviço.

Esclarecendo que o Departamento de Infraestrutura dispõe de rubrica específica para a finalidade no orçamento em execução, vem solicitar as providências necessárias para o atendimento da nossa demanda.

Sendo o que se apresenta, firmo atenciosamente.

José Luiz de Araújo

Diretora do Departamento Municipal de Infraestrutura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.

São Pedro da União/MG, 19 de Abril de 2022.

PROCESSO nº 53/2022 – DISPENSA 38/2022

CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação (art. 75, II, Lei 14.133/2021)

Órgão Requisitante: Departamento de Infraestrutura

Senhor Prefeito Municipal,

Custódio Ribeiro Garcia.

O Departamento Municipal de Infraestrutura formaliza, em 19/04/2022, pedido para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO CADASTRAL GEORREFERENCIADO DE UM TRECHO DE 4,5KM DA ESTRADA QUE LIGA O DISTRITO DE BIGUATINGA A BR-146, PARA PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA.

Com base nas informações expedidas pelo Diretor do Departamento solicitante, abrimos este processo para CONTRATAÇÃO, por dispensa de licitação, considerando que o valor estimado da aquisição é de R\$ 22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos reais), dentro dos limites estabelecidos no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A requisição do fornecimento do material/serviço traz os elementos essenciais que possibilitou a abertura do procedimento, como a justificativa do solicitante e a estimativa da despesa com a juntada de cotação de preços do potencial fornecedor.

Cumpridas as premissas iniciais, diligenciamos no sentido de adquirir o objeto solicitado, selecionando a empresa ROGERIO ADRIANO RIBEIRO DE REZENDE ME - CNPJ: 36.856.070/0001-93, no valor total de R\$21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais). Submeto o procedimento à análise de Vossa Excelência solicitando a competente autorização para a contratação do fornecedor selecionado, juntando documentos em atendimento aos demais requisitos da legislação (Lei nº 14.133/2021), assim representados:

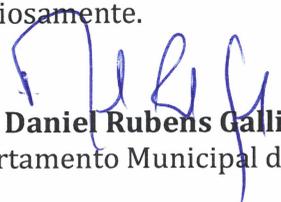
I – declaração da Diretora do Departamento Municipal de Fazenda demonstrando a existência de recursos orçamentários compatíveis em relação ao compromisso a ser assumido, com a identificação da rubrica específica;

II – declaração do Diretor do Departamento Municipal de Administração de que o fornecedor contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação;

III – declaração do Diretor do Departamento Municipal de Administração acerca da escolha do contratado, com a justificativa de preço;

IV – parecer jurídico.

No aguardo de instruções, firmo atenciosamente.



Daniel Rubens Galli

Diretor do Departamento Municipal de Administração

Telefone: (35) 3554-1266



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.

DECLARAÇÃO

PROCESSO nº 53/2022 – DISPENSA 38/2022
CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação (art. 75, II, Lei 14.133/2021)
Órgão Requisitante: Departamento de Infraestrutura

Instada a manifestar no processo nº 53/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento do referido material/serviço. DECLARO que o orçamento anual em execução contempla recursos suficientes a custear as despesas da referida aquisição, cuja estimativa de custos informada está em torno de R\$ 22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos reais). Declaro que a dotação orçamentária específica para acolher as despesas está representada pelas rubricas:

209 2678204022.040 339039 (Ficha 564)

São Pedro da União, 19 de abril de 2022.

Solange Marques Faria
Diretora do Departamento Municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.

DECLARAÇÃO

PROCESSO nº 53/2022 – DISPENSA 38/2022
CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação (art. 75, II, Lei 14.133/2021)
Órgão Requisitante: Departamento de Saúde

Analisando o Processo nº 53/2022, que tem por objeto contratação de empresa para o fornecimento do referido material/serviço. DECLARO que examinando a documentação apresentada da empresa pré-selecionada para fornecer o serviço/produto, qual seja: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO CADASTRAL GEORREFERENCIADO DE UM TRECHO DE 4,5KM DA ESTRADA QUE LIGA O DISTRITO DE BIGUATINGA A BR-146, PARA PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA**, comprova-se que a mesma preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para o atendimento, preenchendo os requisitos da nova lei de licitação.

São Pedro da União, 20 de abril de 2022.

Daniel Rubens Galli
Departamento Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.

DECLARAÇÃO

PROCESSO nº 53/2022 – DISPENSA 38/2022

CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação (art. 75, II, Lei 14.133/2021)

Órgão Requisitante: Departamento Municipal de Saúde

DECLARO que a escolha da empresa ROGERIO ADRIANO RIBEIRO DE REZENDE ME - CNPJ: 36.856.070/0001-93 para fornecer o serviço/produto referente ao Processo nº 53/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento do referido serviço, se deu pelo fato das referidas empresas possuir comprovada expertise no fornecimento do produto/serviço pretendido, já havendo atendido esta Prefeitura em outras oportunidades com regularidade e eficiência, além de haver apresentado menor preço entre as concorrentes, no valor total de R\$21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais). Em relação ao preço que ofertou, está condizente com o praticado no mercado conforme pesquisa realizada.

São Pedro da União, 20 de abril de 2022.

Daniel Rubens Galli

Departamento Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO nº 53/2022 – DISPENSA 38/2022

CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação (art. 75, II, Lei 14.133/2021)

Órgão Requisitante: Departamento Municipal de Infraestrutura

Tendo como embasamento as informações e documentos apresentados pelo Diretor do Departamento Municipal de Administração, relativamente ao processo que objetiva a de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO CADASTRAL GEORREFERENCIADO DE UM TRECHO DE 4,5KM DA ESTRADA QUE LIGA O DISTRITO DE BIGUATINGA A BR-146, PARA PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA**, com uma estimativa de custo de R\$22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos reais), estando cumprido o controle prévio de legalidade a teor de Parecer Jurídico exarado, vem autorizar a contratação do produto/serviço demandado mediante contratação direta com dispensa de licitação, observados os demais dispositivos aplicáveis da nova lei de licitações, Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Dê-se divulgação deste ato, ou do extrato do contrato que dele se originar, no sítio eletrônico oficial desta Prefeitura, em cumprimento ao parágrafo único, do art. 72, da nova lei de licitações.

São Pedro da União, 20 de abril de 2022.

Custódio Ribeiro Garcia
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA UNIAO

DEPTO. MUNIC. OBRAS, SERV PUBLICOS E INFRAESTRUTUR

PEDIDO DE COMPRA

Pedido Nº: 000064 / 2022 - 26/04/2022

Unidade: DEPTO. MUNIC. OBRAS, SERV PUBLICOS E INFRAESTRUTUR

Requisitante: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

FINALIDADE:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL GEORREFERENCIADO DE UM TRECHO DE 4,5 KM DA ESTRADA QUE LIGA O DISTRITO DE BIGUATINGA A BR-146, PARA PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA.

Dotação:

PROJETO ATIVIDADE: 2.040
ELEMENTO DE DESPESA: 33903900000
FICHA/FONTE DE RECURSO: 00564-100

Observações:

item	Código	Unidade	Especificação	Ficha	Quant	V. Unitário	Vlr. Total
00001	00027771	M2	LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO. LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO.	00564-100	1,00	22.600,000	22.600,00

22600,00

RESPONSÁVEL
Assinatura e Carimbo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

R: Coronel João Ferreira Barbosa, 46 - Centro, S. Pedro da União - MG, 37855-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 - (35) 3554-1266

DOCUMENTO DO PROCESSO

Dispensa Nº 000038/2022 - 26/04/2022 - Processo Nº 000053/2022

<i>Vencedor</i>	ROGERIO ADRIANO RIBEIRO DE REZENDE ME						
<i>CNPJ</i>	36.856.070/0001-93						
<i>Endereço</i>	Rua JOSE DIONIZIO SOEIRO351A, 351 A - JD. AGENOR DE LIMA - GUAXUPE - MG - CEP: 37800000						
<i>Contato</i>	3599944237 ROGERIOADRIANO21@GMAIL.COM						
<i>Item *</i>	<i>Codigo</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>Unid.</i>	<i>Quantid.</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00001	00027771	LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO. levantamento planialtimetrico.		M2	1	21.900,00	21900,00

Total do Fornecedor: 21.900,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

LEI Nº 14.133/2021, DISPENSA, ART. 75, INCISO II

JUSTIFICATIVA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL GEORREFERENCIADO DE UM TRECHO DE 4,5 KM DA ESTRADA QUE LIGA O DISTRITO DE BIGUATINGA A BR-146, PARA PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA.


RESPONSÁVEL SETOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

R: Coronel João Ferreira Barbosa, 46 - Centro, S. Pedro da União - MG, 37855-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 - (35) 3554-1266

PLANILHA DE ITENS CONSOLIDADO

DISPENSA Nº 000038/2022- 26/04/2022 - PROCESSO Nº 000053/2022

DESCRICAÇÃO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL GEORREFERENCIADO DE UM TRECHO DE 4,5 KM DA ESTRADA QUE LIGA O DISTRITO DE BIGUATINGA A BR-146, PARA PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA.

ÍTEM(*)	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	MÉDIO	VR MEDIO TOTAL
	00027771	LOTE: - LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO. LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO.	M2	1,000	22600,000	22.600,00

VALOR MÉDIO DE MERCADO: 22.600,00

ASSINATURA DO REQUISITANTE

ASSINATURA DO RESP. APROVACAO

DATA DA APROVACAO

1. PROPOSTA PARA TRABALHOS ESPECÍFICOS

À prefeitura Municipal São Pedro da União - MG;

Ref.: levantamento planialtimétrico cadastral georreferenciado de um trecho de aproximadamente 4,5km para projeto de pavimentação asfáltica localizado no distrito de Biguatinga.

2. SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

Descrição de procedimentos para o serviço oferecido:

1º) Levantamento planialtimétrico Georreferenciado em campo de todas as divisas, cercas, cotas, pontos de drenagem, traçado atual, cursos de água, cristas e pés de taludes, de um trecho de aproximadamente 4,5km, localizado no distrito de Biguatinga;

2º) Descarregamento de dados; ajustamento de base, georreferenciada no sistema de coordenadas UTM SIRGAS2000, ajustada pelo PPP do IBGE; apresentação do relatório de ajustamento para conferência da precisão;

3º) elaboração do mapeamento planimétrico atual; proposta para projeto de pavimentação, assim como o fornecimento do perfil do trecho atual, cálculo do greide observando as normativas de inclinação e curvas do traçado, movimentação de solo e planilhamento detalhado dos dados citados;

4º) entrega do mapa, além dos arquivos em dwg.

3. EQUIPAMENTOS À SEREM UTILIZADOS

- Uma Estação Total Geomax Zoom 30 5";
- Um Par de Receptores GNSS RTK Stonex S900T, com rádio externo ADL, controladora UT10 e software Cube-a (GPS de alta precisão);
- Um Computador *DELL* com os softwares necessários para os cálculos topográficos, entre eles o DataGeosis Professional-vias devidamente licenciado.

4. EQUIPE

Um Engenheiro Civil e Geomensor, Especialista em Georreferenciamento, responsável pelos trabalhos de campo e escritório (Eng. Rogério A. R. Rezende), e dois auxiliares de topografia devidamente treinados para trabalhos em campo.

5. PRAZO DE ENTREGA

O Levantamento Primitivo Será realizado em até 15 dias após o aceite desta proposta.

A entrega do material será em até 30 dias após o levantamento.

Observando que se trata de um serviço de campo, e as condições climáticas interferem diretamente no serviço prestado.

6. ORÇAMENTO

Trabalho a ser executado	Valor
Levantamento, mapeamento e projeto, acima citados	R\$ 21.900,00
Total	R\$21.900,00

I) Informações adicionais importantes:

Está inclusa nesta proposta a emissão de ART e nota fiscal.

Fica Por conta do Contratante informar o local a ser levantado.

**ROGERIO ADRIANO
RIBEIRO DE
REZENDE:10303589663**

Assinado de forma digital por
ROGERIO ADRIANO RIBEIRO
DE REZENDE:10303589663
Dados: 2022.04.18 09:43:55
-03'00'

Eng. Civil Rogério Adriano Ribeiro de Rezende
CREA-MG 226572D / INCRA UWVM
Autor da proposta

Guaxupé-MG, 18 de abril de 2022.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.856.070/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/04/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ROGERIO ADRIANO RIBEIRO DE REZENDE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ROGERIO REZENDE - TOPOGRAFIA E ENGENHARIA	PORTÉ ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R JOSE DIONIZIO SOEIRO	NÚMERO 351	COMPLEMENTO LETRA A
---	----------------------	-------------------------------

CEP 37.800-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AGENOR DE LIMA	MUNICÍPIO GUAXUPE	UF MG
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATOPETROCON@GMAIL.COM	TELEFONE (35) 3551-5043
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/04/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

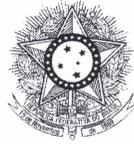
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/04/2022** às **06:59:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROGERIO ADRIANO RIBEIRO DE REZENDE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.856.070/0001-93

Certidão n°: 12867262/2022

Expedição: 26/04/2022, às 06:59:04

Validade: 23/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROGERIO ADRIANO RIBEIRO DE REZENDE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **36.856.070/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROGERIO ADRIANO RIBEIRO DE REZENDE
CNPJ: 36.856.070/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:25:59 do dia 14/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/10/2022.

Código de controle da certidão: **7ACC.A91D.E2A0.AB2F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.856.070/0001-93

Razão Social: ROGERIO ADRIANO RIBEIRO DE REZENDE

Endereço: RUA JOSE DIONIZIO SOEIRO 351 A / JD AGENOR DE LIMA / GUAXUPE /
MG / 37800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2022 a 25/05/2022

Certificação Número: 2022042601562335456616

Informação obtida em 26/04/2022 08:50:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Muzambinho, 19 de abril de 2022

À

Prefeitura Municipal São Pedro da União - MG.

É com imenso prazer que apresentamos nossa proposta técnica –financeira, para realização de levantamento planialtimétrico cadastral georreferenciado de um trecho de aproximadamente quatro mil e quinhentos metros para projeto de pavimentação asfáltica localizado no distrito de Biguatinga.

Atenciosamente,
Me. Arq. Daniel Henrique Ribeiro

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

- a. Levantamento planialtimétrico Georreferenciado em campo de todas as divisas, cercas, cotas, pontos de drenagem, traçado atual, cursos de água, cristas e pés de taludes, de um trecho de aproximadamente quatro mil e quinhentos metros, localizado no distrito de Biguatinga;
- b. Descarregamento de dados; ajustamento de base, georreferenciada no sistema de coordenadas UTM SIRGAS2000, ajustada pelo PPP do IBGE; apresentação do relatório de ajustamento para conferência da precisão;
- c. elaboração do mapeamento planimétrico atual; proposta para projeto de pavimentação, assim como o fornecimento do perfil do trecho atual, cálculo do greide observando as normativas de inclinação e curvas do traçado, movimentação de solo e planilhas detalhadas dos dados citados;
- d. entrega do mapa, além dos arquivos em DWG.

2-PRAZOS

Prazo para elaboração do levantamento: 15 dias após aceite da proposta.

Entrega do material final: 45 dias após realização do levantamento.

3- ORÇAMENTO

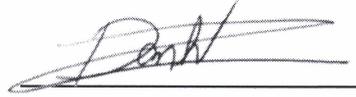
Os custos referentes aos serviços descritos no item 1 desta proposta, serão na importância de **R\$ 23.100,00** (vinte e três mil e cem reais).

A serem pagos em até 30 dias úteis após entrega do referente serviço e apresentação da respectiva nota fiscal.

Esta proposta é válida por 30 dias contados do dia 19 de abril de 2022

Desde já agradecemos e ficamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Me. Arq: Daniel Henrique Ribeiro

DHR ARQUITETURA LTDA

CNPJ: 33.713.573/0001-11

R. JOSE ERNESTO, 25. JARDIM QUINTA DA BELA VISTA, MUZAMBINHO- MG

CEP: 37.890-000

dhrarquitetura@gmail.com

VÉRTIKUS**ENGENHARIA E ARQUITETURA**

Rua Pereira do Nascimento, 180, Sala 02, Centro
Guaxupé - MG CEP 37800-000
e-mail: vertikus.eng@gmail.com

CPF: 42.942.129/0001-02

PROPOSTA DE ORÇAMENTO DE SERVIÇOS

Contratante: Prefeitura Municipal de São Pedro da União.

Data da proposta: 18 / 04 / 2022

Conforme solicitado por V.S.^a, segue a proposta para realização de serviços topográficos especificados.

Descrição	Quantidade	Investimento
Levantamento Planialtimétrico Georreferenciado no sistema de coordenadas UTM SIRGAS 2000, considerando todos os elementos tais como: divisas, "cercas vivas", cotas, pontos de drenagem, traçado existente, cursos d'água, detalhamento dos taludes, de um trecho de aproximadamente 4,5km, localizado no distrito de Biguatinga, Município de São Pedro da União. Inclui elaboração do mapeamento planimétrico atual com elaboração da proposta para projeto de pavimentação asfáltica, e o fornecimento do perfil do trecho atual, cálculo do greide observando as normativas de inclinação e curvas do traçado, movimentação de solo e detalhamento planilhado dos dados citados.	4,5 Km	RS\$ 22.800,00

CONSIDERAÇÕES:

- O levantamento topográfico descrito acima será entregue em coordenadas UTM, datum SIRGAS2000, ajustada pelo PPP do IBGE.
- É necessário e imprescindível que o contratante indique pessoas de confiança conhecedoras dos limites e confrontações (vizinhança) da propriedade para acompanhamento integral dos trabalhos de campo.
- No caso de necessidade de abertura de picadas e/ou clareiras, as mesmas serão de responsabilidade do contratante, sob a supervisão do contratado.
- A mão de obra braçal, necessária para o desenvolvimento de todas as atividades previstas nesta proposta ficará sobre a responsabilidade do contratante, porem sobre supervisão do contratado.
- Serão utilizados marcos para materialização das divisas com os confrontantes conforme Norma Técnica de Georreferenciamento de Imóveis Rurais, sendo os custos destes de responsabilidade do contratante. O contratante pode por conta própria realizar a confecção dos marcos de concreto sendo suas especificações técnicas (traço 1:3:4 (cimento, areia, brita), com alma de ferro com diâmetro de 4,2 mm, forma de tronco piramidal e dimensões de 8 x 12 x 60 cm).
- O contratado se exime da responsabilidade de atraso na entrega dos trabalhos na falta dos documentos (escrituras, registros do CRI, etc.) e caso algum confrontante se negue a informar os dados referentes a confrontação. Para que isso não venha ocorrer é fundamental a

responsabilidade e participação do contratante ou de alguém que o mesmo indicar, no contato com os confrontantes para a coleta de informações referentes as confrontações. Neste sentido, o contratado fornecerá o modelo de formulário exigido na norma de georreferenciamento.

- Todas as taxas, emolumentos, ART, licenças, impostos e demais tributos devidos em decorrência direta ou indireta dos serviços contratados constituem responsabilidade do Contratante.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento à contratada, nos termos desta proposta.
- Fornecer todas as informações necessárias, prestando esclarecimentos de forma a permitir o bom andamento dos serviços.
- Informar a contratada os dados referentes as confrontações do imóvel, se necessário.
- Realizar o pagamento de todas as taxas e emolumentos exigidos pelos órgãos competentes.
- Realizar o pagamento de todas as despesas com certidões e declarações.
- Dar apoio ao técnico de campo para execução dos trabalhos.

PRAZO:

- O prazo para execução do trabalho proposto neste orçamento é de 45 dias, a contar da data de assinatura do contrato de prestação dos serviços.

GARANTIA DOS SERVIÇOS:

- O prestador de serviços responsabiliza-se inteiramente, de forma objetiva, pela excelência técnica dos serviços realizados, e de todos os documentos que produzir.

IMPOSTOS:

- Não inclusos na proposta.

ENTREGA DO TRABALHO:

- A planta topográfica e memorial descritivo serão entregues em meio digital (DVD/e-mail) e impresso em uma via em formato gerado pelo sistema SIGEF do INCRA.

VALIDADE DA PROPOSTA

- 10 (trinta) dias.

HONORÁRIOS E FORMA DE PAGAMENTO:

- O pagamento será efetuado em três parcelas, conforme a execução dos trabalhos.

Parcela 1. Serão pagos **30%** no ato da aprovação desta proposta de prestação de serviços e assinatura do contrato, a título de mobilização de equipes e equipamentos.

Parcela 2. Serão pagos **30%** no ato de conclusão dos trabalhos de campo, a título de pré-entrega, para vistas e aprovação dos trabalhos de campo. Nesta oportunidade o contratante confirmará a exatidão dos serviços, limites do imóvel, confrontantes, possíveis correções e apresentará sugestões para fins de complementação dos serviços.

Parcela 3. Os **40%** restantes serão pagos no ato da entrega final dos trabalhos a título de conclusão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

R: Coronel João Ferreira Barbosa, 46 - Centro, S. Pedro da União - MG, 37855-000
 CNPJ: 18.666.172/0001-64 - (35) 3554-1266

28/04/2022 11:18:31

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS - CONSOLIDADO

Dispensa Nº 000038/2022 - 26/04/2022 - Processo Nº 000053/2022 - MENOR PREÇO POR ÍTEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	ROGERIO ADRIANO RIBEIRO DE REZENDE ME		VERTIKUS ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA ME		DHR ARQUITETURA LTDA ME		Total
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	
00001		00027771	LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO. LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO.	M2	1,000	21.900,000	21.900,00	22.800,000	22.800,00	23.100,000	23.100,00	23.100,00
						Valor Total OBTIDO						
							21.900,00		22.800,00		23.100,00	23.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

: Coronel João Ferreira Barbosa, 46 - Centro, S. Pedro da União - MG, 37855-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 - (35) 3554-1266

* ... QUADRO DE VENCEDORES ... *

Dispensa Nº 000038/2022 - 26/04/2022 - Processo Nº 000053/2022						
<i>Vencedor</i>	ROGERIO ADRIANO RIBEIRO DE REZENDE ME					
<i>CNPJ</i>	36.856.070/0001-93					
<i>Endereço</i>	Rua JOSE DIONIZIO SOEIRO351A, 351 A - JD. AGENOR DE LIMA - GUAXUPE - MG - CEP: 37800000					
<i>Contato</i>	3599944237 ROGERIOADRIANO21@GMAIL.COM					
Lote						
<i>Ítem *</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>Unid.</i>	<i>Quantid.</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
	LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO. levantamento planialtimetrico.		M2	1	21.900,000 0	21.900,00

Total do Fornecedor: 21.900,00

Total Geral: 21.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.

PARECER JURÍDICO

PROCESSO nº 53/2022 – DISPENSA 38/2022

Dispensa de Licitação (art. 75, II, Lei 14.133/2021)

Órgão Requisitante: Departamento Municipal de Infraestrutura

Chega a essa Assessoria Jurídica para exarar parecer, o Processo nº 53/2022 que tem por objetivo viabilizar a contratação de empresa para o fornecimento do referido material/serviço. Considerando os documentos apresentados vem, com substrato no art. 53, parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 14.133/2021, apresentar parecer.

A documentação juntada está assim representada:

I – Solicitação do Departamento Municipal de Infraestrutura, com o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO CADASTRAL GEORREFERENCIADO DE UM TRECHO DE 4,5KM DA ESTRADA QUE LIGA O DISTRITO DE BIGUATINGA A BR-146, PARA PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, com uma estimativa de custo de R\$ R\$ 22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos reais).

I-I – O pedido do Departamento Municipal de Infraestrutura, firmado pelo seu Diretor, traz os esclarecimentos e justificativas, informando tratar-se a aquisição. Portanto, a contratação requerida nada mais é do que uma ordem de fornecimento imediata.

Conforme disposto na solicitação, pode-se deduzir que estão atendidas as exigências do inciso I, art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

II – De posse do pedido do Departamento Municipal de Infraestrutura, procede a sua análise, concluindo que frente ao valor envolvido na aquisição pretendida R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais), mediante dispensa de licitação, a teor do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

II-I – Assim decidido diligencia na compra do serviço/produto, pré-selecionando como eventual fornecedor a ROGERIO ADRIANO RIBEIRO DE REZENDE ME - CNPJ: 36.856.070/0001-93 e, em ação concomitante, anexa declarações em cumprimento aos incisos I, II, III, IV, V, VI, VII E VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, que junto com este parecer jurídico, requer da autoridade superior competente, autorização para a contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.

CONCLUSÃO

Analisando o referido feito, tendo como fundamento o *caput* do art. 53 da Lei nº 14.133/2021, conclui-se que o processo até agora conduzido preenche os dispositivos legais da nova lei de licitações, podendo a aquisição do produto/serviço ser realizada mediante contratação com dispensa de licitação. O parecer é de que a autoridade competente, no caso o Prefeito Municipal, possa autorizar a compra, sendo este ato divulgado no sítio eletrônico da Prefeitura, como determina o § único, art. 72, Lei 14.133.

São Pedro da União, 26 de abril de 2022.

Samuel Figueiredo Santos
Assessor Jurídico - OAB/MG – 209.483



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos da Lei Federal 14.133/2021, acato por inteiro o resultado apresentado pelo Diretor do Departamento de Administração e **HOMOLOGO** o **Processo Licitatório nº 53/2022, Dispensa nº 38/2022**, para os fins de direito, com a vencedora: a empresa ROGERIO ADRIANO RIBEIRO DE REZENDE ME - CNPJ: 36.856.070/0001-93 no valor de R\$21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais), para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO CADASTRAL GEORREFERENCIADO DE UM TRECHO DE 4,5KM DA ESTRADA QUE LIGA O DISTRITO DE BIGUATINGA A BR-146, PARA PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA**, do retro mencionado processo, bem como seja expedida a ordem de fornecimento.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

São Pedro da União - MG, 26 de abril de 2022.

Custódio Ribeiro Garcia
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.

EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO nº 53/2022 – DISPENSA 38/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA UNIÃO – PREFEITURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO CADASTRAL GEORREFERENCIADO DE UM TRECHO DE 4,5KM DA ESTRADA QUE LIGA O DISTRITO DE BIGUATINGA A BR-146, PARA PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA.

FORNECEDORES:

1- ROGERIO ADRIANO RIBEIRO DE REZENDE ME - CNPJ: 36.856.070/0001-93, no valor de R\$21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais).

VALOR TOTAL: R\$21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais).

São Pedro da União, 26 de abril de 2022.

Daniel Rubens Galli
Diretor do Departamento de Administração

(Cópia deste extrato foi publicada no mural do hall da sede da Prefeitura Municipal, nesta data)

AFIXADO EM 26/04/22
RETIRAR EM 26/05/22